



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1220 – Itajá/RN, 22 de janeiro de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1220 – Itajá/RN, 22 de janeiro de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020801/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAJÁ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 059/2019 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 020801/2020, cujo certame se deu às 09:00h do dia 21/01/2020, sagrou os seguintes proponentes:

A empresa W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME- CNPJ: 10.212.250/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 31, 32, 40, 41, 42, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 87, 88, 99, 104, 107, 108, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 139, 140, 142, 143, 147, 148, 168, 170, 171, 173, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 235, 236, 237, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 280, 282, 284, 285, 287, 288, 291, 292, 293 ; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA- CNPJ: 40.787.152/0001-09 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 18, 22, 36, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 84, 90, 92, 93, 94, 95, 97, 101, 102, 103, 113, 124, 125, 126, 127, 177, 178, 180, 228, 229, 230, 232, 262, 270, 279, 299, 301, 303, 304 ; PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 23, 111, 123, 141, 144, 152, 208, 210, 212, 221, 226, 231, 233, 234, 250, 251, 259, 260, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 281, 290 ; RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 7, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 37, 38, 39, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 100, 105, 106, 109, 110, 112, 114, 138, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 172, 174, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 194, 206, 207, 209, 211, 213, 216, 224, 225, 227, 286, 289, 295, 296, 297, 298, 300, 302, 305, 306 ; ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 33.379.154/0001-95 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 33, 96, 98, 145, 146, 175, 222, 223, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, Vencedores dos itens deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos. Outrossim, Durante a Execução da presente Sessão Pública, fica o registro que os Itens: 89, 91, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 176, 283, não foram cotados por nenhum dos licitantes participantes do presente certame, sendo dessa forma considerados DESERTOS. Registramos ainda que o Item: 294, deu-se FRACASSADO.

Itajá/RN, 21 de Janeiro de 2020.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011001/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o Município de Itajá/RN. Declaro o interessado COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN – CNPJ: 08.324.196/0001-81, como apto e fornecedor do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 10 de janeiro de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011001/2020
DISPENSA 011001/2020

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal
CONTRATADO (A): COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o Município de Itajá/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 516.780,00 (quinhentos e dezesseis mil setecentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 10/01/2020.
VIGÊNCIA: 10/01/2019 a 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.901 – FUNDO MUNICIPAL DA PROM, HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO: 2303 – PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COSERN
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
FONTE: 13110000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2304 – PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COSERN
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE
FONTE: 12140000 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO: 2311 – PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COSERN
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.101 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
AÇÃO: 2306 – PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COSERN
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.101 – SECRETARIA DE TRANSPORTE
AÇÃO: 2308 – PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COSERN
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 – SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
AÇÃO: 2095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.101 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2309 – PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COSERN
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.101 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2307 – PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COSERN
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.101 – SECRETARIA DE GOVERNO
AÇÃO: 2098 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.101 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2310 – PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA - COSERN
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 012305/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: TOP DOWN CONSULTORIA, CNPJ: 40.998.734/0001-26
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES (LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDIDOS EM: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRO E GERAÇÃO DO LRF/SIGAP/SICONF, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, INTEGRAÇÃO COM BANCO DO BRASIL, RESTOS A PAGAR, CONTABILIDADE, TABELAS DIVERSAS), SISTEMA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS; SISTEMA DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS; SISTEMA DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO; SISTEMA DE GESTÃO DAS ESCALAS DOS PLANTÕES; SISTEMA PATRIMONIAL; SISTEMA DE ALMOXARIFADO; SISTEMA DE PROTOCOLO GERAL; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; GERENCIAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; CONTROLE DE ACESSO AOS SISTEMAS; PROCEDIMENTOS GERAIS INERENTES AOS SISTEMAS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO (MIGRAÇÃO) DO BANCO DE DADOS E TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE PESSOAL, E SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS DA PREFEITURA.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso IV, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2020.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1220 – Itajá/RN, 22 de janeiro de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 023106/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46
Contratado: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 30.248.766/0001-50
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE FROTA, COM IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARES DE CONTROLE POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso IV, da Lei 8666/93.
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2020.

ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010201/2020.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água portátil e coleta de esgoto, para atender as necessidades da casa de apoio a saúde com sede em Natal/RN, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN. Declaro o interessado COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35, como apto e fornecedor do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. VIII, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 02 de janeiro de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional do Município de Itajá/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 010201/2020 DISPENSA Nº 010201/2020

CONTRATANTE: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal, conjuntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO (A): COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água portátil e coleta de esgoto, para atender as necessidades da casa de apoio a saúde com sede em Natal/RN, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ.: 2083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ.: 2085 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020201/2020.

Fica dispensada a realização do certame licitatório para locação de imóvel destinado ao funcionamento de Anexo do Posto de Saúde Vanúzia da Silva da Costa, mantendo assim um ponto de apoio a população e aos servidores da saúde pública no Município de Itajá/RN. Declaro o (a) interessado (a) ANTONIA

PRISCILLA DA SILVA MACEDO GUIMARÃES, CPF: 071.373.494-98, como apto (a) para locação dos imóveis. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 02 de janeiro de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeitura Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN EXTRATO DE CONTRATO Nº 020201/2020 DISPENSA Nº 020201/2020

CONTRATADO (A): Antonia Priscilla da Silva Macedo Guimarães, CPF: 071.373.494-98

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de Anexo do Posto de Saúde Vanúzia da Silva da Costa, mantendo assim um ponto de apoio a população e aos servidores da saúde pública no Município de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais reais)

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2020.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unid. Orçamentária: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ.: 2083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Nat. Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ.: 2078 – Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo

Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Unid. Adm.: 11.901 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ.: 2079 – Manutenção da Saúde da Família - ESF

Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 12110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012101/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra em serviços de borracharia completa de desmontagem/montagem, concerto, troca de bico, socorro e vulcanização. Declaro o interessado ABIRAN HIGINO DE SOUZA 06201941460, CNPJ/CPF: 32.636.579/0001-70 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA DE TRANSPORTE, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 21 de janeiro de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO